

REFORMA TRIBUTÁRIA

Quando todos pagam, cada um paga menos!



Reforma Tributária - como causar a mudança.

Quando falamos em Reforma Tributária, pensamos imediatamente que todas as ações devem estar ligadas a PEC — Proposta de Emenda Constitucional.

Não é o que penso. Acho que a Reforma pode incluir também demais dispositivos como Projetos de Lei, Portarias ou ainda Instruções Normativas e Notas Técnicas.

A resistência à mudança ocorre por entidades responsáveis que analisam as propostas e querem que a mudança não ofereça risco de perdas.

Por um lado, aqueles que arrecadam tem Resistência à Mudança pelo Risco de haver redução na arrecadação. Por outro lado os que pagam tem o Risco de aumento da carga tributária.

A Reforma Tributária precisa conter dispositivos para atenuar o Risco de mudar.

Atualmente há a sensação de que temos uma Pizza Brotinho para dividir e que para um ganhar, o outro tem que perder, mas temos na verdade uma Pizza Família onde todos vão ganhar.

Como todos vão ganhar?

Com melhor eficiência na arrecadação.

Notas Técnicas a serem emitidas pelo Encat no curto prazo:

- Será criado o evento de COBRANÇA / FATURA FISCAL que pode agregar várias notas fiscais.
- Será criado o evento de INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO da FATURA onde o comprador informa a transação bancária de pagamento.

Os dispositivos acima irão reduzir fraudes, sonegação e informalidade aumentando significativa e IMEDIATAMENTE a arrecadação dos atuais impostos sobre o consumo sem aumentar a Carga Tributária.

Há ainda que se considerar o aparecimento do PIB escondido e por consequência o aumento do IR das empresas.

A arrecadação adicional vindo da eficiência irá atenuar os riscos para os entes federados e ainda permitir a desoneração da folha de pagamento aos setores da economia que teriam o risco de aumento da Carga Tributária. Desta forma nenhum setor terá perda.

por Miguel Abuhab em 10/03/2023



Agora temos uma Pizza Família.

Instruções Normativas do Bacen a serem implantadas a médio prazo.

- Incluir o número da fatura nas transações de pagamentos aos contribuintes.
- Criar uma chave para pagamento do Pix com QR Code que representará a NF-e.
- Somente será permitido fazer Pix para contribuintes utilizando esta chave de pagamento.

Os dispositivos acima irão preparar o sistema bancário para a implantação dos demais dispositivos após a aprovação da PEC da Reforma Tributária.

Dispositivos a incluir na PEC:

- Todas as transações de pagamento feitas pelo sistema financeiro a contribuintes deverão associar a transação de pagamento ao documento fiscal que deu origem àquele pagamento;
- Somente será concedido crédito de Notas fiscais/Faturas efetivamente pagas pelo comprador;
- Somente será considerado para débito do imposto aquela Nota fiscal com valor recebido do cliente;
- Havendo pagamento parcelado, o valor do imposto será sempre considerado na primeira parcela;
- As notas fiscais não recebidas deverão ser lançados em PDD e valerá as mesmas regras já existentes para o IR;
- Será permitida a cobrança automática do IBS nas transações eletrônicas de finalidade mercantil.

Teremos assim incluído os dispositivos necessários para proteger as entidades envolvidas com a Reforma Tributária trazendo Simplificação, aumento de arrecadação, competitividade das empresas e crescimento da economia.

Quando todos pagam, cada um paga menos.

Miguel Abuhab

Março de 2023.